PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2404 DE 01/11/08 a 03/11/08 pag. 10

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1667/2008

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA EMPRESÁRIO NASSER AUADA (RUA A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Elisa Gomes Machado, Francisco Militão e Bernardo Patrício dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua "Empresário Nasser Auada" (Rua A), fixada pela Lei Municipal Nº. 1027/2001, passa a denominar-se **Rua "JOSÉ CHIANESI".**

Art. 2º- O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá proceder com a identificação visível aos transeuntes.

Art. 3º- Revoga-se a Lei Nº. 1027, de 24 de abril de 2001.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 29 de outubro de 2008.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal